CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA

ALBUQUERQUE

CNPJ: 07.605.850 / 0001 - 74

ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 – SIQUEIRA E-MAIL:MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3899

PROCESSO Nº:_17 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o A rt. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ARMAZENAR BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA ,a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federals e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de Outubro 2024

RITA DE CASSIA LOPES GOMES Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 P | ESQU ISA N | a: 17: / 2024 | | | | | | |
|---|--|--|--------------|------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| | 2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF, MARIA GLÁUCIA MENEZES 3 Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74 TEIXEIRA ALBUQUERQUE | | | | | | | |
| 4 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES , 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 5 MARACANAU: 29 / 10 / 2024 Prita de Cassia troppes Jones ASSINATURA DO RESPONDAVEL PELA PESQUISA | | | | | | | | |
| 6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | | |
| 7 | Bens Materiais/Serviços | | | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3- UNIC | DADE | 7.4-QU ANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| | 01 | SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ARMAZENAR 03 BOTIJÕES DE GÁS BUTANO DE 13 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,70 M; LARGURA: 1,70 M; ALTURA: 1,70 M. PISO COM CERÂMICA BRANCA UM PEQUENO DEPÓSITO COM PORTA DE FERRO E TUBULAÇÃO DO GÁS PARA CANTINA. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. | | ERV | | | | |
| 7. | 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | | |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) 1000S OS I TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B US DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS Á SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | | | | | | | |
| 5 | 9 NOME DO PROPONENTE; | | | | | | | |
| 1 | 10 ENDEREÇO: | | | | | | | |
| 1 | 1 CPF o | CPF ou CGC: 12 RG: | | | | | | |
| 1 | | TU RA DO PROPONENTE: | | 7.01 | | | | |